

Esta Portaria Foi
Publicada Em 29/5/2026
Ligia M^ª Santos Brito
Diretora da Secretária
Câmara Municipal de Estância



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

PORTARIA Nº 29 /2026
De 28 de maio de 2026

Dispõe sobre a substituição da procuradora da Mulher da Câmara Municipal de Estância e da outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pela Resolução nº 01/2021, que instituiu a Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica destituída da função de Procuradora da Mulher da Câmara Municipal de Estância a Vereadora **Larissa Morais Rodrigues Melo**.

Art. 2º - Fica Designada para exercer a função de Procuradora da Mulher da Câmara Municipal de Estância a Vereadora **Luci Cleide Santos Paixão**, anteriormente investida na função de Procuradora Adjunta.

Art. 3º - A presente substituição possui caráter definitivo e produzirá seus efeitos a partir da publicação desta portaria.

Art. 4º - As iniciativas de Governo Digital promovidas pelo GDLC serão manifestadas através de ferramentas e serviços digitais de interação com o cidadão e entidades externas.

Art. 11 - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Estância, 28 de maio de 2026.


Pedro Kaique Freire Menezes
Presidente da CME